

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## CONSELHO APROVA PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 FOI APROVADO DURANTE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIA 27 DE JULHO DE 2022.



 $Publicado\ em\ 12/08/2022\ \grave{a}s\ 08:58\ (Atualizado\ em\ 08/12/2025\ \grave{a}s\ 04:03),\ postado\ por\ COMUNICAÇÃO,\ Fonte:\ SECRETARIA\ DE\ ASSISTÊNCIA\ SOCIAL\ ASSISTÊNCIAL\ ASSISTÊNCIAL\ ASSISTÊNCIAL\ ASSISTÊNCIAL\ ASSISTÊNCIAL\ ASSISTÊNCIAL ASSISTÊNCIAL ASSI$ 

O Plano Municipal de Assistência Social de Guaçuí para o quadriênio 2022 a 2025 foi aprovado durante a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 27 de Julho de 2022. O Plano já começou a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, logo após a aprovação do Conselho

O Plano é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Pública de Assistência Social no Município. A cada quatro anos o órgão gestor é responsável pela elaboração em que são definidas ações prioritárias nos níveis de Proteção Social Básica e Especial. Nele estão contidos além dos objetivos,



metas, ações e diretrizes que devem ser atingidas neste período.

A Superintendente de Assistência Social e Direitos Humanos, Ivane Alves Pereira Mendonça, ressaltou que uma das prerrogativas para que a política pública de assistência social esteja legalmente constituída para recebimento de recursos do Governo Federal e Estadual é de manter Conselho de Assistência Social devidamente em funcionamento. Informou também que o município cumpre todas as prerrogativas legais e avança no fortalecimento do SUAS. Por fim, agradeceu a parceria da Secretária de Assistência Social, Karla Valentim por todo o apoio na elaboração do Plano.

A elaboração do Plano contou com a participação da Superintendente de Assistência Social e Direitos Humanos, Ivane Alves Pereira Mendonça, da Psicóloga CRAS/PAIF, Janaina Aparecida de Castro Paes, da Assistente Social ? CRAS/PAIF, Fernanda Faria Queiroz, da Coordenadora e Psicóloga CREAS, Letícia Rodrigues Ola e da Advogada CREAS, Karlla da Silva Faria. As diversas categorias na elaboração trazem um olhar mais amplo para o processo de implantação da política de assistência social no município.

## **GALERIA**



AUTENTICAÇÃO

451c980e82e01dbd7918afa2dc9a1bc4

https://guacui.es.gov.br/noticia/2022/08/cmas-aprova-plano-municipal-de-assistencia-social-de-guacui.html